

= DECRETO Nº 305 =

O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta :

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário Hélio José Isário, Diretor de Contabilidade, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1753, datado de 30-11-1966, que recebeu o seguinte despacho : " Autorizo. Baixe-se Ato nesse sentido."

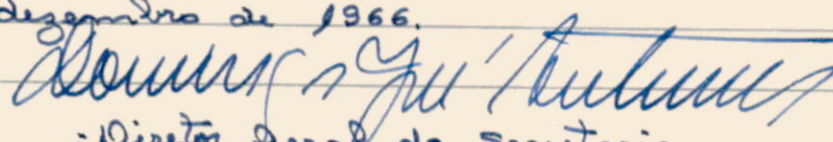
É único - O período de férias constante do artigo 1º, terá início dia 5 do corrente mês.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 5 de dezembro de 1966


- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 5 de dezembro de 1966.


: Diretor Geral da Secretaria :